

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NO CARGO DE PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO  
EDITAL Nº 1 – INSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

**Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito**  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

<b>PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>Item</b>	<b>Gabarito Preliminar</b>	<b>Gabarito Definitivo</b>	<b>Situação</b>
2	C	-	Deferido com anulação
O item permite mais de uma interpretação, razão suficiente para sua anulação.			
45	E	-	Deferido com anulação
Há divergência doutrinária quanto a qualificação das fundações autárquicas como entidades paraestatais.			
67	C	E	Deferido com alteração
Conforme o texto jurídico em vigor, o recebimento do benefício de prestação continuada será devido ao idoso que comprovar possuir 65 anos de idade ou mais, e não 70 anos ou mais, conforme afirma o item.			
71	C	-	Deferido com anulação
Há, nas diferentes escolas que estudam o tema tratado no item, subdivisões diversas da história natural das doenças. Uma vez que não foi especificado em qual dessas escolas o candidato deveria se fundamentar para julgar o item, opta-se por sua anulação.			